

**Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 007/2018,
aderente ao Edital de Credenciamento Nº 001/2017 ETICE**

Respostas aos questionamentos e esclarecimentos Nº 1

1) Sobre os discos das Máquinas Virtuais:

No item “3.1. Máquinas virtuais” é mencionado o seguinte:

“Os tipos de discos devem ser do tipo SSD – SolidState Drive, devendo fornecer uma performance em IOPS a uma razão para o tamanho de volume provisionado de 3:1. Isto é, para cada Gigabyte solicitado, deverá ser entregue 3 IOPS (por exemplo, o volume solicitado foi de 100GB, o IOPS deverá ser de, pelo menos, 300 IOPS)”

Entendemos que a CONTRATADA poderá utilizar um conjunto de discos (realização de RAID e/ou extensão de unidade via software), a fim de atender os requisitos de desempenho (medido em IOPS) e armazenamento (medido em GB) respectivamente, requisitados pela ETICE. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta:

Sim. Está correto o entendimento.

2) Sobre a distribuição Linux Freeware:

Na tabela 1 – Máquinas virtuais padronizadas é mencionado o seguinte:

“A distribuição Linux Freeware, não definida na Tabela 1, será comunicada à Contratada na execução dos serviços”

Entendemos que as distribuições Linux a serem definidas posteriormente serão do tipo open-source gratuitas como o Debian, Ubuntu, Open-Suse e CentOS. Estamos corretos em nosso entendimento ?

Sim. Está correto o entendimento.

3) Sobre os valores dos links dedicados:

Nos itens “3.6 – Conectividade – Link Dedicado” e “Tabela 5 – Conectividade – Link Dedicado” é solicitado que:

“O valor mensal de cada opção deverá ser proporcionalmente menor que seu antecessor, com relação à largura de banda”

Gostaríamos de expor que os provedores de links dedicados não praticam os preços com a proporcionalidade solicitada em relação à largura de banda, pois existem diversos custos relacionados com a infraestrutura necessária para o provisionamento das velocidades em questão, além de outros custos. Desta forma, entendemos que o valor mensal previsto na proposta de cada opção deverá ser menor que seu antecessor, com relação à largura de banda, porém sem a necessidade de ser proporcional. Está correto o nosso entendimento?

Para exemplificar, um link de 50 Mb não custa a metade do valor de um link de 100 Mb, apesar de ter a largura de banda 50% menor, mas o link de 50 Mb irá curar um valor menor do que o link de 100 Mb.

Resposta:

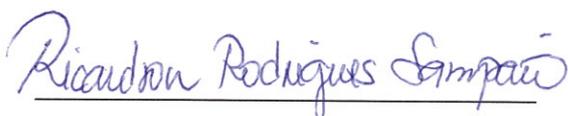
Esclarecemos que o termo “proporcional” refere-se à divisão entre o valor do link em UST e a largura de banda.

Assim, conforme disposto no próprio documento de consulta tem-se o seguinte:

“dado um link de b_1 Mbps com um valor mensal v_1 , então um link de b_2 Mbps, onde $b_2 > b_1$, deverá custar mensalmente menos que $(v_1 / b_1) \cdot b_2$. Por exemplo, para um link de 10 Mbps com um valor mensal v_1 , um link de 100 Mbps deverá custar mensalmente menos que $(v_1 / 10) \cdot 100$ ”

Fortaleza, 04 de julho de 2018

Elaborado por:



Ricardson Rodrigues Sampaio
Gerente do Datacenter – Etice

Aprovo



Raimundo Osman Lima
Diretor de Segurança da Informação – Etice